CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

INDICAÇÃO /2024

Ao Exmo
Sr. Presidente da Câmara de Vereadores
Ver.Jefferson de Oliveira
Canela – RS

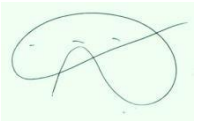
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **indicação:**

Para que na praça do Bairro Vila Boeira, seja feito cercamento,e também se faça presente um monitoramento do local (pelos guardas municipais ou pela brigada).

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade, que veem através desta solicitar que o Poder Executivo,seja feito um cercamento na área ,bem como um monitoramento no local, pois há relatos de que se reúnem usuários de drogas, entre outros que perturbam a ordem, o que impossibilita o uso da praça pelas crianças.

Canela,01 de março de 2024.



Alberi Dias
Vereador - MDB